

INDICAÇÃO N.º 431/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A ELIMINAÇÃO DE PONTO ESCURO, NA RUA JOANA NERDIDO BARUFI, NO BAIRRO SANTA FELÍCIA, NA ALTURA DO N.º 2144).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a iluminação de vias públicas é de fundamental importância para os moradores de bairros periféricos, pois, lhes proporcionam maior segurança e bem-estar;

CONSIDERANDO que nesse sentido a Administração Pública Municipal, está desenvolvendo um belíssimo trabalho no que tange à eliminação dos pontos escuros existentes em vários pontos da cidade;

CONSIDERANDO que na Rua Joana Nerdido Barufi, Bairro Santa Felícia, existe um ponto escuro na altura do número 2144, que precisa desse serviço para proporcionar maior segurança àquela localidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a eliminação do ponto escuro no local acima mencionado, como forma de garantir maior segurança e bem-estar os moradores que por ali trafegam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Agosto de 2005.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR